

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/ SP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - EDITAL Nº 01/2024**



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA**

O **Prefeito do Município de Pilar do Sul/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2024, conforme segue:

**NA TABELA I – FUNÇÃO, VAGAS, VAGAS PCD, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Leia-se como segue, não como constou:**

Ensino superior						
Função	Vagas	Vagas PCD (*)	Vencimento inicial	Carga horária semanal	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
<b>Professor de Educação Básica II – Ed. Física</b>	01	--	R\$ 3.470,85	30 horas semanais	Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em área própria de Educação Física. Com Registro no Sistema CONFEF/CREFs. Conforme Lei Complementar Municipal 217/2007 e especificações da Classe.	R\$ 17,50

Pilar do Sul, 08 de abril de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito do Município de Pilar do Sul /SP